

Imprensa Oficial Extrema | MG



Extrema | 03 a 09 de julho | Ano 4 | Edição 171 | www.extrema.mg.gov.br | Distribuição Online Gratuita

1. Notícia | 2. Atos do Executivo

INICIATIVA “ELA PODE” TEM DATA REMARCADA

O curso gratuito “Ela Pode”, que tem o apoio do Google, tem data remarcada para 18 de julho. Como forma de prevenção ao COVID-19, o curso será online.

O “Ela Pode” é uma iniciativa do Instituto Rede Mulher Empreendedora, cujo objetivo é capacitar 135 mil mulheres brasileiras, garantindo independência financeira e poder de decisão sobre seus negócios e vidas.

São abordados temas importantes para os desafios mais comuns na área do empreendedorismo e empregabilidade, tais como: comunicação, liderança, negociação, finanças, networking, marca pessoal e ferramentas digitais.

Saiba como fazer sua inscrição no site da Prefeitura de Extrema.

ELA PODE
com o apoio do Google

EXTREMA | MG

18 | JUL | 09H-12H
EVENTO ONLINE

Curso gratuito de desenvolvimento pessoal e profissional para mulheres se destacarem na vida e na carreira.

VAGAS LIMITADAS

Apoio: ACIEX, FAEX, SEBRAE, Sicredi

Correalização: DEYIR, Agora são Elas

Realização: irme



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 190/2020 - LEILÃO Nº 004/2020: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que devido à alteração no Edital reabre-se o prazo e fará realizar às 09h do dia 21 de julho de 2020, em sua sede Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624, Bairro da Ponte Nova, a habilitação para o Processo Licitatório nº 000190/2020 na modalidade Leilão nº 000004/2020, objetivando o LEILÃO DE BENS INSERVÍVEIS (ANTENAS, NOBREAKS, MONITORES E IMPRESSORAS). Mais informações pelo endereço eletrônico <<http://extrema.mg.gov.br/licitacoes>>. Extrema, 03 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 183/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000183/2020, Pregão Presencial nº 000055/2020, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 03 de julho de 2020, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório as empresas A.M.V COMERCIO PROMOÇÕES DE EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA ME. nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 17 no valor total de R\$ 220.018,00 e CHRISTIAN ALMEIDA GALHARDO SIQUEIRA nos lotes 9 e 16 no valor total de R\$ 10.425,00, totalizando R\$ 230.443,00 (duzentos e trinta mil quatrocentos e quarenta e três reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 03 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 185/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000185/2020, Pregão Presencial nº 000056/2020, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA E REALIZAÇÃO DE ANÁLISES DE EFLUENTES DO ATERRO SANITÁRIO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 06 de julho de 2020, declaro e homologo

vencedora do presente Processo Licitatório a empresa QUALIN SERVIÇOS LTDA ME no valor total de R\$ 7.500,00 (sete mil quinhentos reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 06 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 186/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000186/2020, Pregão Presencial nº 000057/2020, objetivando o Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, PESADOS E MÁQUINÁRIOS, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 07 de julho de 2020, declaro e homologo vencedora do presente Processo Licitatório a empresa JAIRO PEREIRA MARQUES – ME. no valor total de R\$ 1.180.030,00 (um milhão cento e oitenta mil trinta reais). Mais informações, através do e-mail: decol@extrema.mg.gov.br. Extrema, 07 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - ATA DE CONVOCAÇÃO - ENTREGA DE AMOSTRAS PARTICIPANTES DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000152/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000042/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a convocação para apresentação de amostras das empresas abaixo ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA dos lotes 139; 176; 204; BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI dos lotes 28; 52; 125; 195; 205; 208; 253; 257; 303; EDUARDO DE MIRANDA ME dos lotes 74; 75; 76; 85; 172, EXTREMA PAPER OFFICE LTDA dos lotes 9; 11; 146; 157, IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME dos lotes 8; 201; 207; JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO ME dos lotes 6; 161; 298; PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA lote 26; 27; 130; 148; 156; 177 e 209, RODRIGO DAMASCENO FERREIRA EPP dos lotes 43; 62; 79; 81; 83; 185, SUZUPAPER COMERCIO DE PAPELARIA LTDA EPP dos lotes 165; 167; 173; 179; 180; 181; até às 17:00 horas do dia 09 de julho de 2020, na sala de licitação localizado a Av. Waldemar Gomes Pinto, 1624 – bairro Ponte Nova - Prefeitura Municipal

de Extrema/Minas Gerais. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/ou> pelo telefone (035)3435-4307. Extrema, 07 de julho de 2020.

TERMO DE CREDENCIAMENTO - PROCESSO Nº 000158/2020- CREDENCIAMENTO nº 000009/2020: O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o credenciamento da empresa, DENTELLO E TAMBURUS SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS SS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.314.980/0001-50, no item 1 no valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) dentro do Processo de nº 000158/2020, Credenciamento nº 000009/2020, cujo objetivo é o CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, CONSULTAS E SERVIÇOS DE CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL COM BASE NA TABELA MUNICIPAL REFERENCIADA NA TABELA SUS.. Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 06 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000085/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº000025/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000085/2020, Pregão Presencial nº 000025/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 06 de julho de 2020, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa ROTOFABRIL PRODUTOS E SERVIÇOS DE ROTOMOLDAGEM LTDA nos lotes 1, 2, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 e 19 no valor total de R\$ 357.760,00 (trezentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 06 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000189/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº000059/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório

nº 000189/2020, Pregão Presencial nº 000059/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS E KITS DE HIGIENE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA MEDIANTE SITUAÇÃO DE RISCO E/OU VULNERABILIDADE SOCIAL DECORRENTE DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 01 de julho de 2020, declaro e homologo vencedoras do presente processo licitatório as empresas CBS-CESTAS BÁSICAS SOROCABA - EIRELI no lote 1 no valor total de R\$ 532.500,00 e RODRIGO TONELOTTO EPP no lote 2 no valor total de R\$ 91.300,00, totalizando R\$ 623.800,00 (seiscentos e vinte e três mil oitocentos reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 06 de julho de 2020.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº- 000195/2020 - PREGÃO PRESENCIAL nº000061/2020: O Município de Extrema, através do Ordenador de Despesas, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 000195/2020, Pregão Presencial nº 000061/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CIRURGIA VETERINÁRIA PARA CAMPANHA DE CASTRAÇÃO, levando em consideração a Adjudicação do certame através de ata do dia 08 de julho de 2020, declaro e homologo vencedora do presente processo licitatório a empresa EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO TOSA E VETERINÁRIA LTDA ME nos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9 no valor total de R\$ 17.578,00 (dezessete mil quinhentos e setenta e oito reais). Mais informações, através do e-mail: licitacao@extrema.mg.gov.br. Extrema, 08 de julho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG - REPUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000176/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 000051/2020: O Município de Extrema, através do Pregoeiro, torna público a republicação de EDITAL e que fará realizar às 09h do dia 22 de julho de 2020, no local Quadra poliesportiva do POLIESPORTIVO MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Extrema/ Minas Gerais, situada na Rua João Mendes, 1000 – Centro – Extrema – MG, a habilitação para o processo licitatório nº 000176/2020 na

modalidade Pregão Presencial nº 000051/2020, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESCARTAVEIS E EMBALAGENS. Mais informações pelo endereço eletrônico <https://www.extrema.mg.gov.br/imprensaoficial/licitacoes/>. Extrema, 10 de julho de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - MG
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 208/2020 -
DISPENSANº 100/2020:**

O Município de Extrema, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que considerou dispensável de licitação de acordo com o Artigo 24, inciso XVII da Lei 8.666/93 a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR A REVISÃO DE 20.000 KM DO VEÍCULO CÓDIGO 1046 PLACA QUX-5691, LOCADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, por tanto, pagará à empresa KISAKI COMERCIO DE VEÍCULOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.408.596/0004-80, o montante de R\$1.206,07 (um mil duzentos e seis reais e sete centavos). Mais informações, através do e-mail: compraslicit@extrema.mg.gov.br. Extrema, 07 de julho de 2020.

CONTINUA....



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

Processo Administrativo n. 011/2019

Objeto: apurar pretensas irregularidades na prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no âmbito do Município de Extrema e análise jurídica do contrato de concessão

Decisão

Em face das informações apresentadas pela concessionária COPASA, bem como o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município de Extrema, M.G., o qual, acolho na íntegra para servir-me como razões de decidir, que o faço da seguinte forma:

- 1) Declarar nula a concessão dos serviços para execução e exploração de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário da COPASA e, a fim de preservar as relações jurídicas constituídas de boa-fé e garantir a continuidade e segurança dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Extrema, modular os efeitos da presente declaração de nulidade nos seguintes termos:
 - a. Ficam convalidadas as normas de regulação, estrutura tarifária e demais deliberações expedidas pela ARSAE – Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais;
 - b. A invalidação operar-se-á com efeitos prospectivos, já que a extinção plena ocorrerá de fato depois de finalizada a licitação para contratação de nova concessionária de serviço público de água e esgotamento sanitário, preservando as relações de consumo e todas as demais relações jurídicas sugeridas durante a vigência da Concessão;
 - c. Com a publicação da presente decisão, a regulação dos serviços será exercida pelo próprio Município de Extrema, na pessoa do Senhor Prefeito Municipal;





Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

- d. A COPASA deverá contabilizar os fatos pertinentes à Concessão do Município de Extrema, com segregação da receita, despesa e investimentos, controle financeiro local, etc., com o intuito de permitir a apuração de haveres antes de findo o prazo previsto no item b.
- 2) Sem prejuízo do pleno, efetivo e transparente exercício das atribuições do Município de Extrema como Poder Concedente, durante o período de "Vigência Extraordinária" a COPASA permanecerá responsável pelos serviços de água e esgotamento sanitário no Município de Extrema. A "Vigência Extraordinária" mencionada no item b, corresponde estritamente ao prazo necessário aos estudos e levantamentos adequados à realização de nova concessão através de processo licitatório.
 - 3) Instituição de comissão tripartite composta por servidores públicos efetivos do Município de Extrema, membros da COPASA e membros do PROCON – Extrema com livre acesso às instalações, documentos, sistemas, dados e informações técnicas, financeiras, contábeis, operacionais e comerciais relativas à prestação dos serviços de água e esgotamento sanitário no Município de Extrema;
 - 4) Durante a "Vigência Extraordinária", todas as receitas referentes aos serviços de água e esgotamento sanitário deverão ser centralizadas em conta corrente específica para este fim a saber, conta corrente nº 000196-3, agência 2715-4 da Caixa Econômica Federal. De igual modo, as despesas ou frações de despesas envolvidas na prestação do serviço no Município de Extrema deverão ser suportadas com os recursos desta conta.
 - 5) Em virtude da "Vigência Extraordinária", e tendo em vista o disposto no tópico anterior, a COPASA deverá expedir as próximas faturas de prestação de serviços de água e esgotamento sanitário do Município de Extrema direcionando as receitas para a conta corrente nº 000196-3, agência 2715-4 da Caixa Econômica Federal.



Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1624
Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37.640-000
(35) 3435.1911

 www.extrema.mg.gov.br

Inovação e Gestão de Resultados

- 6) A ordenação das despesas durante a "Vigência Extraordinária" será de responsabilidade da Comissão Tripartite a ser nomeada conforme item 3, devendo esta comissão adotar todas as medidas necessárias para que ocorra uma transição harmônica, de modo a garantir a continuidade da prestação de serviços de água e esgotamento sanitário no Município de Extrema;

Publique-se a presente decisão no Paço Municipal de Extrema e nos órgãos da imprensa oficial local, conforme art. 116 da Lei Orgânica do Município, sem prejuízo de ser encaminhada a presente decisão à COPASA.

Extrema, 17.02.2020.

João Batista da Silva
Prefeito Municipal

